



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

PORTARIA Nº 001, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeada pelo Ato da Reitoria nº 239, de 30 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Interna da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE/UFDPAr) para elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Tainá Rodrigues Soares – Matrícula SIAPE: 2168435, Assistente Social e Coordenadora de Assistência Estudantil
- Ednela Brito Machado – Matrícula SIAPE: 1968896, Nutricionista e Chefe da Divisão de Alimentação e Nutrição.

Art. 2º O exercício das funções de Presidente e integrantes desta Comissão será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana Mary da Silva Carvalho

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis